



Processo n. 2/2017

Ata da Primeira Sessão da Licitação Carta-Convite n. 1/2017-Repetição

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de execução de obra de engenharia civil e elétrica.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dez horas e cinco minutos, os membros da Comissão Mista de Licitação do Conselho Federal de Fonoaudiologia, constituída pela Portaria CFFa n. 270, de 6 de fevereiro de 2017, e composta pelos seguintes membros: Ana Lúcia Rodrigues Torres, presidente; Suelen da Silva Chaves Barros e Maria Aline da Silva Araújo, reuniu-se na sede do Conselho Regional de Fonoaudiologia 8ª Região, sito Avenida Desembargador Moreira, 2120, Sala 703, Aldeota, Fortaleza-CE, para realização da primeira sessão para abertura da Carta Convite n. 1/2017 – REPETIÇÃO. Iniciados os trabalhos da Primeira Sessão Pública, a Comissão passou a identificar as empresas licitantes presentes e seus representantes: 1) C.I.BEL Construtora e Incorporadora Belchior LTDA (CNPJ n. 07.139.757/0001-00), representada pelo seu representante legal o Senhor Felipe Holanda Belchior, RG n. 2000002059844 SSP/CE; 2) Apta Construções e serviços de pintura LTDA (CNPJ n. 03.681.883/0001-30), neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Kelner Bandeira de Alencar, RG n. 20074626102, SSP/CE, 3) IRMEC Construções LTDA, (CNPJ n. 17.621.134/0001-22), representada pelo seu representante legal Daniel Randal Moreira Mendes Carneiro, RG n. 2005002106126, SSP/CE. Após credenciamento, a Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes n. 1 – documentos de habilitação, conforme determina o Edital. Após a abertura dos envelopes de documentação foi verificado que todas as licitantes foram habilitadas, por terem cumprido as exigências contidas no edital. Os representantes das licitantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso. A Comissão, em ato contínuo, procedeu a abertura dos envelopes proposta de preços. Foram apresentadas as seguintes propostas: 1) C.I.BEL Construtora e Incorporadora Belchior LTDA (CNPJ n. 07.139.757/0001-00), apresentou proposta de preços no valor de R\$ 114.580,26 (cento e quatorze mil quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). 2) Apta Construções e serviços de pintura LTDA (CNPJ n. 03.681.883/0001-30), apresentou proposta de preços no valor de R\$ 128.984,16 (cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos). 3) IRMEC Construções LTDA, (CNPJ n. 17.621.134/0001-22), apresentou proposta de preços no valor de R\$ 120.304,08 (cento e vinte mil trezentos e quatro reais e oito centavos). Após abertura dos envelopes 2 – Proposta de Preços, a Comissão declarou vencedora a C.I.BEL Construtora e Incorporadora Belchior LTDA (CNPJ n. 07.139.757/0001-00), por ter apresentado menor valor global, ou seja, R\$ 114.580,26 (cento e quatorze mil quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos). As licitantes presentes foram informadas do resultado. O representante da licitante IRMEC Construções LTDA, (CNPJ n. 17.621.134/0001-22) manifestou interesse em interpor recurso, alegando que a licitante C.I.BEL não apresentou proposta de preços de acordo com o item 9.1.2 do edital. Fica aberto o prazo recursal. A presidente da Comissão declarou encerrada a sessão,

